

Ato Decisório nº 003/89/CONSEPE/UNIR, de 26 de dezembro de 1989.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

-Considerando o disposto no art. 3º do Ato Decisório nº 001/89, deste órgão colegiado superior;

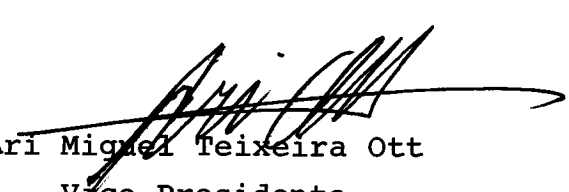
-Considerando que alguns cursos desta Universidade terão seu ano letivo encerrado apenas no início de 1990 e,

-Considerando, ainda, o que foi deliberado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 22.12.89,

D E C I D E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de permanência dos professores colaboradores ou à disposição da UNIR até 28.02.90.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Presidente

no exercício da Presidência